

Portaria Nº 133/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Artigo 75, Parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 207/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2007, instaurada pela Portaria Nº 053/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, página 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11/06/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde